



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI N° 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO N° 652/2019

Miraselva, 05 de novembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando-o cordialmente, comunicamos-lhe que este Corpo Legislativo deliberou, em sessão ordinária realizada no dia 04 de novembro, pelo envio de **MOÇÃO de APELO** a Vossa Excelência, pela manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como empresa pública e pela suspensão dos estudos que objetivam viabilizar sua privatização, até que seja promovido um efetivo e qualificado debate com participação de representantes dos municípios afetados, promovendo o conhecimento dos efeitos desta medida em suas cidades.

Informamos ainda que a presente **MOÇÃO** segue em anexo e que também foi encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado, Davi Alcolumbre; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, Rodrigo Maia; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado, Paulo Paim; ao Presidente da Comissão de Legislação Participativa da Câmara, Leonardo Monteiro; à Presidente da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, Professora Marcivania; ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Comunicação, Tenente-Coronel Marcos Pontes; ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Economia, Paulo Guedes; e ao Senhor Secretário Geral do Sindicato dos Trabalhadores dos Correios do Paraná, Adailton Cardoso.

Desde já agradecemos a receptividade e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos. Sendo o que nos apresenta para oportunidade, aproveitamos para renovar os protestos de estima e consideração.

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
GENERAL FLORIANO PEIXOTO
PRESIDENTE – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
BRÁSÍLIA – DISTRITO FEDERAL